JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de AGUAÍ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado conformidade com a MP garantindo autenticidade, integridade. Eletronicamente em nº 2.200-2, de 2001, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.863-230 - Aguaí-SP
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2022.12.08 15:11:45 -03'00'

CLÉBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

Para se dar o perfeito cumprimento ao Art. 5º da Lei nº 8666/93, que trata da ordem cronológica dos pagamentos aos fornecedores e para dar cumprimento às orientações dos órgãos de fiscalização, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o pagamento inframencionado, com urgência, é referente à "desdobro de áreas municipais":

Empresa: Silva Nunes & Cerri e Silva Ltda – CNPJ nº 07.560.210/0001-83

- Ordem de Pagamento nº 10399/22; Empenho nº 6881/22; AF nº 3018/22; NF 549.

Aguaí (SP), 08 de Dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

Para se dar o perfeito cumprimento ao Art. 5º da Lei nº 8666/93, que trata da ordem cronológica dos pagamentos aos fornecedores e para dar cumprimento às orientações dos órgãos de fiscalização, e conforme Ofício nº 589-SMPSUMA, Protocolo Digital nº 9020/2022, (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente), o pagamento inframencionado, com urgência, é referente a obras finalizadas – instalação de posteamentos de iluminação pública na Avenida Maria Nery Rabelo (Mariquinha) :

Empresa: Ademir Vilanova Reis-Me / CNPJ 11.341.316/0001-63:

- Autorização de Fornecimento nº 2550/2022; Empenho nº 5568; NF 501.

Aguaí (SP), 08 de Dezembro de 2022.

ESTELA REGINA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.